



## Município de Borba

Câmara Municipal

### EDITAL

**ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO**, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º75/2013, de 12/09, **que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária Pública, realizada dia 16 de setembro de 2015, pelas 09.00 horas, deliberou o seguinte:**

#### **Ponto 2. Ordem do Dia:**

##### **Ponto 2.2 – Proposta de Fixação de Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2016**

– Deliberado, por unanimidade, *“Solicitar deliberação da Assembleia Municipal de Borba para fixação das seguintes taxas de IMI, em conformidade com o disposto no art.º 112.º do CIMI: a) Prédios rústicos: 0,8 %; b) Prédios urbanos: 0,8 %; c) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,5 %; d) As taxas previstas nas alíneas b) e c) são elevadas, anualmente, ao triplo nos casos de prédios em ruínas; e) Agravamento de 30% da taxa aplicável aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bem; f) Aplicação da taxa prevista no n.º13 do artigo 112.º do IMI, em relação ao prédio destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, em função do número de dependentes que fazem parte do seu agregado familiar, ou seja; (1 dependente a cargo - redução da taxa em 10%; 2 dependentes a cargo - redução da taxa em 15%; 3 dependentes a cargo - redução da taxa em 20%);. A alínea f) será aprovada se até à Assembleia Municipal tiver parecer legal favorável, à sua aplicação.*

**Ponto 2.3 – Proposta de Lançamento de Derrama para o ano de 2016** – Deliberado, por maioria, *solicitar deliberação da Assembleia Municipal de Borba para lançamento de taxa de derrama de 1,5% do lucro tributável das empresas sujeito e não isento de IRC para o ano de 2016, em conformidade com o preceituado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e conforme o previsto no PAF do Município de Borba aprovado aquando da candidatura ao PAEL.*

##### **Ponto 2.4 – Proposta de Aprovação de Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Borba**

– Deliberado, por unanimidade, aprovar a versão final do referido Regulamento, e ao abrigo do



Borba  
Município

## Município de Borba

Câmara Municipal

estabelecido na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugado com a alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

**Ponto 2.5 – Ratificação de Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o Agrupamentos de Escolas do Concelho de Borba – Atividades de Enriquecimento Curricular 2015 – 2016 e Revogação de Acordo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba –** Deliberado, por unanimidade: **a) Ratificar a assinatura pelo Senhor Presidente do Protocolo de Colaboração entre o Município e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba – AEC's 2015/2016; b) Revogar o Acordo de Colaboração existente entre o Município e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba, de Agosto de 2011.**

**Ponto 2.6 – Proposta de Condições de Admissão de Feirantes na Feira dos Santos/2015 –** Deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas Condições de Admissão de Feirantes na Feira dos Santos/2015.

**Ponto 2.7 – Aprovação de Normas de Funcionamento para a Festa da Vinha e do Vinho/2015 –** Deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas Normas de Funcionamento.

**Ponto 2.8 – Pedido de Parecer Prévio para Celebração/Renovação de Contratos de Prestação de Serviços:**

**a) Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2015/2016 –** Deliberado, por maioria, conceder parecer favorável à celebração do referido contrato.

**b) Prestação de Serviços Postais a Crédito –** Deliberado, por unanimidade, conceder parecer favorável à celebração do referido contrato.

**Ponto 2.9 – Pedido de Autorização à Assembleia Municipal para Assunção de Compromissos Plurianuais – Aquisição de Serviços de Desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico de Borba – Ano Letivo 2015/2016 –** Deliberado, por maioria, solicitar, à Assembleia Municipal, autorização para tal assunção de compromissos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março.



## Município de Borba

Câmara Municipal

**Ponto 2.10 – Pedido de Autorização à Assembleia Municipal para Assunção de Compromissos Plurianuais – Prestação de Serviços de Postais a Crédito** – Deliberado, por unanimidade, solicitar, à Assembleia Municipal, autorização para tal assunção de compromissos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, alterado pela Lei n.º22/2015 de 17 de março.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 17 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara

(António José Lopes Anselmo)